



Projeto Curricular do Agrupamento

Ano letivo 2025/2026



Índice

[Introdução](#)

[1 - Oferta educativa](#)

[2 - Organização e estrutura curricular](#)

[3 - Oferta de Línguas estrangeiras](#)

[4 - Oferta das Ciências Experimentais](#)

[5 - Português Língua Não Materna \(PLNM\)](#)

[6 - Oferta complementar](#)

[7 - Complemento à Educação Artística](#)

[8 - Atividades de Enriquecimento Curricular \(AEC\)](#)

[9 - Cidadania e Desenvolvimento](#)

[10 - Currículo e sua organização](#)

[11 - Aprendizagem](#)

[11.1 - Critérios e instrumentos de avaliação](#)

[11.2 - Recursos](#)

[12 - Medidas de promoção do sucesso escolar](#)

[12.1 - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva \(EMAEI\)](#)

[12.2 - Centro de Apoio à Aprendizagem \(CAA\)](#)

[12.3 - Plano de tutoria](#)

[12.4 - Apoio tutorial específico](#)

[12.5 - Apoio educativo](#)

[12.6 - Coadjuvação Pré-Escolar/1º/2º/3º ciclo](#)

[12.7 - ESCOLA inserida na REDE Território Educativo de Intervenção Prioritária \(TEIP\)](#)

[12.8 - Programa de Mentoria](#)

[12.9 - Clubes e Projetos](#)

[12.10 - Planos/ Programas](#)

[13 - Anexos](#)



Introdução

Tendo em conta as metas previstas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas (AE) de Saboia, Regulamento Interno, normativos em vigor assim como as opções curriculares definidas pelo AE, o presente projeto curricular pretende constituir-se num documento orientador do trabalho a ser desenvolvido em cada ano letivo. O presente projeto curricular assenta nos seguintes objetivos:

- promover as áreas de competência previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PASEO) assim como as definir como prioridade as Aprendizagens essenciais para cada disciplina;
- promover a autonomia e flexibilidade curricular intra, inter e transdisciplinar;
- desenvolver a prática de cidadania ativa através do cumprimento do disposto na Estratégia de Educação para a cidadania do AE;
- reforçar a colaboração e cooperação através das equipas educativas e lideranças intermédias;
- desenvolver projetos interdisciplinares, incentivando à metodologia de trabalho de projeto;
- promover a articulação entre ciclos;
- criar novas disciplinas que vão ao encontro das competências previstas no estipulado no PASEO;
- estreitar laços entre a comunidade escolar e a comunidade educativa;
- envolver os pais e os encarregados de educação na construção da escola de e para todos;
- desenvolver relações de parceria com a comunidade educativa.



1 - Oferta educativa - ano letivo 25/26

A oferta educativa do AE Saboia encontra-se dividida da seguinte forma:

Nível de ensino/ ciclo de escolaridade	Legislação de suporte
Educação Pré-escolar	Despacho nº 9180/ 2016
1º ciclo	Decreto Lei nº 55/ 2018
2º ciclo	Decreto Lei nº 55/ 2018
3º ciclo	Decreto Lei nº 55/ 2018

2 - Organização e estrutura curricular

A organização e estrutura curricular do AE Saboia apresenta-se pelas matrizes abaixo apresentadas:

Educação Pré-escolar

(25 horas semanais)

Nível de ensino/ ciclo de escolaridade	Áreas de conteúdo	Domínios
Educação Pré-escolar	Área da Expressão e comunicação	-Educação Física -Educação Artística -Linguagem oral e abordagem à escrita -Matemática
	Área do conhecimento do mundo	
	Área da formação pessoal e social	

Nota 1 - Coadjuvação a Expressão Musical/Artística, Inglês e Ciências Experimentais. Apoio a Português Língua Não Materna PLNM. Coadjuvação a Educação Física - projeto do município “ Infância Ativa”.

1º Ciclo do Ensino Básico
(25 horas semanais / unidade letiva 60 minutos)

1.º CICLO	1º ano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)	2º ano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)	3ºano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)	4º ano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)
COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Inglês	---	---	2	2
Educação Artística: Artes Visuais; Exp.Dramática/Teatro; Dança; Música.	4	4	4	4
Educação Física	1	1	1	1
Apoio ao Estudo	2	2	0,5	0,5
<u>Oferta Complementar: Área de Projeto</u>	1	1	0,5	0,5
TOTAL:	25*	25*	25*	25*
<u>EMRC (Facultativo)</u>	1	1	1	1
<u>TIC - Tem de constar no Plano de turma</u>				
<u>OC - Identidade e documentos curriculares próprios</u>				
<u>Cidadania e Desenvolvimento e TIC - abordadas transversalmente</u>				
<u>*2 horas e 30 minutos - intervalo (Português)</u>				

Nota 2 - Coadjuvação a Português Língua Não Materna (PLNM), Coadjuvação a Expressão Musical/Artística, Educação Física, Ciências Experimentais e Matemática- pensamento computacional.

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
(unidade letiva 50 minutos)

2º CICLO				
COMPONENTES DO CURRÍCULO	5º Ano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)		6º Ano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)	
	<u>Minutos de referência</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Minutos de referência</u>	<u>Distribuição</u>
<u>Línguas e Estudos Sociais</u>	525' referência		525 'referência	

Português	200	100+50+50	200	100+50+50
Inglês	125	100+50 (25+25 *)	125	100+50 (25+25 *)
História e Geografia de Portugal	150	100+50	150	100+50
Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	50
<u>Matemática e Ciências</u>	350' referência		350' referência	
Matemática	200	100+50+50	200	100+50+50
Ciências Naturais	150	100+50	150	100+50
<u>Educação Artística e Tecnológica</u>	325' referência		325' referência	
Educação Visual	100	100	100	100
Educação Tecnológica	75	100' (75+ 25*)	75	100' (75+ 25*)
Educação Musical	100	50 + 50	100	50 + 50
Tecnologias de Informação e comunicação	50	50	50	50
<u>Educação Física</u>	150	100 + 50	150	100+50
<u>TOTAIS POR ANO E CICLO</u>	1350' referência		1350' referência	
<u>Oferta Complementar **:</u>				
5º ano - Oficina de Leitura e da Escrita	50	50	50	50
6º ano - Oficina de Leitura e da Escrita				
<u>Apoio ao estudo:</u>				
5º ano - Port + Mat	100	50+50	100	50+50
6º ano - Port + Mat				
<u>Complemento à Educação Artística -</u>				
5º ano - Makerspace	50	50	50	50
6º ano - Makerspace				
<u>Educação Moral e Religiosa (Facultativo)</u>	50	50	50	50
<u>Recurso Crédito Horário - 100'+</u> <u>100'OC+ 100' CEA</u>	25' + 25' =	*(25' CH - Ing. 5.º)	25' + 25'	*(25' CH - Ing. 6.º)
	50'	*(25' CH - E.T. 5.º)	= 50'	* (25' CH - E.T. 6.º)

**Oferta obrigatória pela escola, tornando-se frequência obrigatória se autorizado pelo encarregado de educação.

3º CICLO						
COMPONENTES DO CURRÍCULO	7º Ano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)		8º Ano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)		9º Ano (Decreto-Lei 55/2018, 6 de julho)	
	<u>Minutos de</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Minutos de</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Minutos de</u>	<u>Distribuição</u>
<u>Áreas disciplinares</u>						

	<u>referência</u>		<u>referênci</u> <u>a</u>		<u>referência</u>	
Português	200	100+50+50	200	100+50+50	200	100+50+50
<u>Línguas Estrangeiras</u>	250'		250' referência 300'		250'	
Inglês	100 (+ 50' semestral)	50+50 +50(semestral)	100 (+ 50' semestral)	50+50 +50(semestra l)	100 (+ 50' semestral)	50+50 +50(semestra l)
Língua Estrangeira (Espanhol)	100 (+ 50' semestral)	50+50 +50(semestral)	100 (+ 50' semestral)	50+50 +50(semestra l)	100 (+ 50' semestral)	50+50 +50(semestra l)
<u>Ciências Humanas e Sociais</u>	275' referência		225' referência		225' referência	
História	150	100+50	100	50+ 50	100	50+ 50
Geografia	75	100 (75+25*)	75	100 (75+25*)	75	100 (75+25*)
Cidadania e Desenvolvimento	50	50	50	50	50	50
Matemática	200	100+50+50	200	100+50+50	200	100+50+50
<u>Ciências Físicas e Naturais</u>	250' referência		300' referência		300' referência	
Ciências Naturais	150	100+50	150	100+50	150	100+50
Físico-Química	100	100	150	100+50	150	100+50
<u>Educação Artística e Tecnológica /</u> <u>Expressões e Tecnologias (9.º)</u>	175' referência		175' referência		175' referência	
Educação Visual	100	100	100	100	100	100
TIC	50	50	50	50	50	50
<u>Complemento à Educação Artística:</u> - 7º, 8º e 9º - Audiovisuais e Multimédia/ Makerspace	25	25+25*	25	25+25*	25	25+25*
Educação Física	150	100+50	150	100+50	150	100+50
TOTAIS POR ANO E CICLO	1500' referência		1500' referência		1500' referência	
<u>Oferta Complementar:</u> Técnicas laboratoriais ** Oficina de escrita	50	50	50**	50**	-----	-----

Recurso a Crédito Horário - 75' + 100' OC	25'	(25' CH - CEA 7º)	25'	(25' CH - CEA 8º)	25'	(25' CH - CEA 9.º)
Educação Moral e Religiosa	50	50	50	50	50	50

Nota 3 - Coadjuvação a Português /PLNM e Matemática (caso haja recursos humanos).

3 - Oferta de Línguas estrangeiras

O AE de Saboia tem implementado internamente o Plano de Inglês (conforme os recursos humanos existentes) que consiste na oferta desta língua estrangeira a todos os alunos do agrupamento desde a Educação Pré-escolar até ao 3º ciclo, dependendo dos recursos humanos existentes. Assim, no presente ano letivo a distribuição é feita da seguinte forma:

Educação Pré- escolar - 60 minutos semanais de Inglês (dependendo dos recursos humanos existentes);

1º ciclo - 120 minutos semanais (3º/4º anos - componente do currículo)(dependendo dos recursos humanos existentes);

1º ciclo (1º e 2º anos) - em articulação com a docente titular de turma na área de apoio ao estudo caso haja recursos humanos disponíveis;

2º Ciclo - Inglês (área disciplinar);

3º Ciclo - Inglês e Espanhol (áreas disciplinares).

4 - Oferta das Ciências Experimentais

O AE de Saboia tem implementado internamente o Plano das Ciências Experimentais que consiste na oferta desta área a todos os alunos do agrupamento desde a Educação Pré-escolar até ao 3º ciclo, dependendo dos recursos humanos existentes.

Educação Pré- escolar - 60 minutos mensais;

1º ciclo - 60 minutos mensais;

2º Ciclo - área disciplinar;

3º Ciclo - área disciplinar e oferta complementar (Técnicas laboratoriais).

5 - Português Língua Não Materna (PLNM) e Português Língua de Acolhimento (PLA)

Relativamente ao PLNM, uma vez que existe um grande número de alunos estrangeiros, o AE de Saboia presta apoio aos mesmos em todos os ciclos de escolaridade e sempre que os recursos humanos o permitam; prestará este apoio igualmente à comunidade educativa (60 minutos semanais). O AE procederá à constituição de turmas de nível, entre ciclos, de modo a facilitar o ensino e a aprendizagem da língua portuguesa e, também, para rentabilizar os recursos humanos existentes no agrupamento.

6 - Oferta complementar

Como Oferta Complementar temos a seguinte oferta:

Nível de ensino/ ciclo de escolaridade	Oferta complementar
1º ciclo	Área de projeto
2º ciclo	5º ano - Oficina de leitura e da escrita 6º ano - Oficina de leitura e da escrita
3º ciclo	7º ano - Técnicas Laboratoriais 8º ano - Oficina de escrita

7 - Complemento à Educação Artística

Como Complemento à Educação Artística temos a seguinte oferta:

Nível de ensino/ ciclo de escolaridade	Complemento à Educação Artística
2º ciclo	5º ano - Makerspace 6º ano - Makerspace
3º ciclo	7º ano - Audiovisuais e multimédia/makerspace 8º ano - Audiovisuais e multimédia/makerspace 9º ano - Audiovisuais e multimédia/makerspace

8 - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As atividades de enriquecimento curricular, propostas pelo município de Odemira para o ano letivo 2025/2026, são diferenciadoras, tendo em conta os diferentes territórios, mas de forma genérica assentam nos seguintes domínios:

Agrupamento de Escolas	AEC		Entidade
	Domínio	Atividade	
SABOIA	Desportivo	Atividade Física e Desportiva/ Andebol	CAUTCHÚ
		Xadrez	TIC TAC
	Artístico	Viola Campaniça e Cante Alentejano	Ass. S. Martinho Terra e Gente
		Saber Fazer	CACO
		Expressão Musical	TIC TAC
	Ligação da escola com o meio	Natureza e Ciência	

Terão “(...) a carga horária de cinco horas e funcionarão no final das atividades curriculares obrigatórias. Podendo em situações excecionais haver uma gestão flexível do horário das atividades, que vá ao encontro das necessidades verificadas pelos Agrupamentos de Escolas”

O documento orientador do município será anexado ao presente Projeto Curricular.

9 - Cidadania e Desenvolvimento

Relativamente à Cidadania e Desenvolvimento e ao desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, esta disciplina/área será lecionada do seguinte modo:

Nível de ensino/ ciclo de escolaridade	Operacionalização
Educação Pré- Escolar	Transversalmente
1º ciclo	Transversalmente
2º ciclo	Disciplina autónoma (50 minutos semanais)
3º ciclo	Disciplina autónoma (50 minutos semanais)



10 - Currículo e sua organização

Toda a estrutura curricular e sua organização são sustentadas pelos documentos orientadores do AE de Saboia e pela seguinte legislação, a saber:

- Despacho nº 6478/2017 - Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- Aprendizagens Essenciais (operacionalização a cada disciplina);
- Despacho nº 9180/ 2016 - Orientações curriculares para a Educação Pré-escolar;
- Decreto-Lei nº 55/2018 - Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Decreto-Lei nº 54/2018 - Educação Inclusiva
- Portaria nº 223-A/2018 - Regulamentação das ofertas educativas;
- Despacho normativo nº 10-B /2018 - Organização do ano letivo;
- Despacho nº 8356/2022, de 8 de julho - Calendários dos Anos Letivos 22-23/23-24, Provas de Aferição e Finais;
- Despacho nº 6605-A/2021, de 6 de julho - procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.
- Despacho nº 2044/2022, de 16 de fevereiro;
- Projeto Educativo do AE;
- Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do AE e Aprendizagens Essenciais;
- Projeto Curricular do AE;
- Regulamento Interno do AE.

11 - Aprendizagem

O AE de Saboia tenta privilegiar a aprendizagem dos alunos através da metodologia do trabalho de projeto apelando à colaboração e cooperação de todos os agentes educativos e seus alunos. Deste modo, prevendo o que se pretende com a aplicação dos normativos que legislam a educação em Portugal, os docentes avaliam para as aprendizagens de modo a que os alunos se apropriem de aprendizagens significativas através da utilização de métodos de monitorização diversificados. Assim, os instrumentos de avaliação vão ao encontro das necessidades dos



alunos e do modo como os alunos apreendem e aprendem os conteúdos lecionados, assentes no feedback de qualidade dado pelos docentes privilegiando a avaliação formativa.

11.1 - Critérios e instrumentos de avaliação

Os critérios de avaliação gerais do agrupamento serão os seguintes:

Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento

Domínio	Percentagem
Domínio Cognitivo	100%
Domínio Socio-Afetivo	

NOMENCLATURA			
INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
0% - 49%	50% - 69%	70% - 89%	90% - 100%

Nas fichas de avaliação, por deliberação do Conselho Pedagógico, os docentes deverão colocar a avaliação quantitativa e qualitativa nos cabeçalhos.

Os critérios específicos e as planificações de cada disciplina são dados a conhecer tanto aos alunos como aos respetivos Encarregados de Educação no início do ano letivo.

Os alunos do 1º e 2º ano não terão como instrumento de avaliação os testes de avaliação sumativa, tendo em conta o seu processo de aprendizagem da leitura e da escrita e as implicações emocionais que, nesta tenra idade, podem influenciar os alunos (avaliação formativa).

A Educação Pré- Escolar irá proceder ao registo de avaliações através do Registo das Aprendizagens do Aluno.

11.2 - Recursos

O AE de Saboia privilegia o uso das novas tecnologias pelo que se tem revelado uma mais valia para a aprendizagem dos alunos. Deste modo, as plataformas digitais utilizadas no agrupamento são o Google e todas as suas funcionalidades, Classroom, manuais digitais entre outros. No presente ano letivo todos os funcionários e alunos do AE de Saboia terão email institucional.

No ano letivo 2025/2026, o AE de Saboia irá dar continuidade ao Projeto Piloto de Introdução aos Manuais Digitais (DGE) nas turmas do 8º e 9º anos.



A Biblioteca escolar constitui ainda um centro de recursos bastante profícuo no desenvolvimento de competências, capacidades e atitudes nos alunos assim como uma fonte de conhecimento para toda a comunidade escolar.

O AE Saboia, ao nível do apoio terapêutico, usufrui do Centro de Recursos para a Inclusão, Associação de Paralisia Cerebral de Odemira para alunos que dele necessitem e ainda estabeleceu parceria com uma clínica privada “Academia de Educação e Terapia” para prestação de apoios terapêuticos a alunos que deles necessitam através do subsídio da educação especial (segurança social).

Relativamente ao serviço de Psicologia Escolar, o AE de Saboia encontra-se com procedimento concursal para o serviço referido.

12 - Medidas de promoção do sucesso escolar

No que concerne às medidas de promoção do sucesso escolar, destacamos as seguintes:

12.1 - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Esta equipa reúne semanalmente e tem como membros permanentes os seguinte:

- Coordenador - Docente da Educação Especial
- Coordenadora do Departamento do pré-escolar
- Coordenadora do Departamento de 1º ciclo (1º ciclo)
- Subdiretora/ Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (2º ciclo)
- Coordenador do Departamento a designar no início do ano letivo
- Psicóloga

12.2 - Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

No que respeita ao Centro de Apoio a Aprendizagem, (CAA), todo o espaço físico escolar esteve ao serviço do mesmo (biblioteca escolar, assim como os recursos humanos existentes, o docente de Educação Especial através do apoio direto e indireto dentro e fora da sala de aula, da psicóloga, da equipa da BE e de toda a oferta proporcionada pelos diferentes clubes, o apoio educativo, o apoio ao estudo, oferta complementar e complemento à educação artística, os projetos interdisciplinares, a promoção de coadjuvação de aulas e apoio de PLNM, entre outros.



12.3 - Plano de tutoria

O Plano de tutoria será aplicado após análise da situação do aluno em conselho de turma e proposto pelos docentes que o compõem. Os critérios para implementação do plano deverão estar plasmados nas atas de conselho de turma ou de trabalho colaborativo.

12.4 - Apoio tutorial específico

O AE de Saboia não implementa esta medida uma vez que não reúne o número de alunos suficientes previsto na legislação em vigor.

12.5 - Apoio educativo

No 1º ciclo do Ensino Básico e com recurso às horas de crédito horários, o AE de Saboia disponibiliza aos seus alunos um docente de apoio educativo (horário de 25 horas).

12.6 - Coadjuvação Pré-Escolar/1º/2º/3º ciclo

Com recurso às horas de crédito horário, o AE de Saboia tentará disponibilizar docentes de diversos grupos de recrutamento para colmatar as necessidades dos alunos.

12.7 - ESCOLA inserida na REDE Território Educativo de Intervenção

Prioritária (TEIP)

Durante os últimos 3 anos letivos, o AE de Saboia esteve integrado na rede TEIP, implementando o Plano de melhoria, tendo em conta a “incidência do fluxo migratório e consequente representação de línguas maternas nas escolas”. Esta medida foi essencial para promoção do sucesso escolar dos alunos com o PLNM no sistema de ensino português e suas famílias e a prevenção do abandono escolar por parte dos alunos com o PLNM. Desta forma, procedemos em 24/25 à candidatura do AE para nova integração na rede TEIP tendo sido aprovada para os anos letivos 24/25, 25/26 e 26/27. O Plano de Ação assim como as metas propostas para a consecução do mesmo encontra-se disponível na página do agrupamento.

12.8 - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)

O Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) surgiu como oportunidade de contratação de 2 técnicos especializados para desenvolver projetos no Agrupamento de Escolas (AE) de Saboia em rede com a comunidade educativa ao nível da cultura, artes performativas, dança e música, de modo a promover o sucesso escolar dos alunos que frequentam o nosso agrupamento, efetivando, deste modo, a inclusão dos mesmos no contexto

educativo, social e cultural. Esta possibilidade permitiu, não só, mitigar as desigualdades existentes entre os vários alunos do AE de Saboia, mas também as existentes face ao isolamento do AE de Saboia no concelho de Odemira, reforçando a equidade no ensino tendo em conta as dificuldades que este território educativo de baixa densidade apresenta.

Este plano surgiu articulado com vários documentos orientadores e medidas já implementadas no AE de Saboia, nomeadamente o Plano de Melhoria TEIP, pretendendo-se, assim, melhorar as condições de implementação de uma escola multicultural e inclusiva dinâmica gerando oportunidades diferenciadas e percursos diversificados que conduzam ao sucesso educativo de todos os alunos numa visão holística da Educação.

Caso seja permitida a renovação dos técnicos especializados por parte do Ministério da Educação no próximo ano letivo, daremos continuidade às atividades referidas no PDPSC, ainda que, possivelmente com nomenclatura diferente, atendendo às novas medidas governativas na área da Educação.

12.9 - Programa de Mentoria

O AE de Saboia tem previsto um Plano de Mentoria de carácter de voluntariado quer para os mentorandos quer para os mentores.

12.10 - Clubes e Projetos

Tendo em conta o interesse dos alunos e a gestão dos recursos humanos existentes no AE de Saboia, os clubes e projetos existentes no agrupamento são os abaixo indicados, salvaguardando que a existência dos mesmos se encontra condicionada aos recursos humanos existentes no AE:

Clubes	Projetos
Ciência Viva	Erasmus (3 participações)
Europeu	Digitall
Makerspace	Prosper
Desporto Escolar - Escola Ativa, Ténis de mesa; Badminton, Sobre Rodas	Protocolo Buinho e CMO



Proteção Civil	Andebol 4 Kids
Xadrez	Gira Volei Escolar
Programação	Clube de Ciência Viva nas Escolas
Expressão Dramática/ Artes e Música	Outros a definir no decorrer do ano letivo
Culinária	
Futsal	

A existência dos clubes está condicionada aos recursos humanos existentes e às horas de crédito horário.

12.11 - Planos/ Programas

O agrupamento participará ainda nos seguintes planos:

- Plano Nacional das Artes;
- Plano Nacional de Cinema;
- Programa ECO Escolas;
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE);
- Plano de Ação para a Inclusão;
- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC);
- Programa de Promoção da Educação para a Saúde (PES).

O agrupamento implementará ainda os seguintes planos:

- Plano de Inglês (dependendo dos recursos humanos);
- Plano das Ciências Experimentais.

O presente Projeto Curricular de Agrupamento será revisto anualmente e aprovado em Conselho Pedagógico. Posteriormente, será apresentado ao Conselho Geral e divulgado na página do agrupamento.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 15/07/2025

Apresentado em Conselho Geral a 28/07/2025

A Diretora do AE Saboia